



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Paco Municipal Julio Domingos de Campos, 0, Centro, 78.490-000

Telefone: (065) 3344.1453, Fax: (065) 3344.1453

CNPJ: 24.772.147/0001-68

e-mail: contabilidade@jangada.mt.gov.br

DECRETO ESPECIAL Nº 18/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Ederzio de Jesus Mendes, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 689/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. - 1§ Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Credito Adicional Especial no Orcamento vigente a ser consignado nas seguintes dotacoes orcamentarias:

09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.08.122.0003.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS S TERC P FISICA R\$ 51.000,00

Art. 2§ - Os recursos necess rios ... abertura dos cr,ditos a que se refere o artigo anterior, decorrerÆo do inciso I, par grafo 1§, artigo 43, da Lei n§ 4.320, de 17.03.1964, resultantes de Super vit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, comprovado por meio do Anexo I - Demonstrativo de Super vit Financeiro por Fontes de Recursos. 09.002.08.122.0003.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS S TERC P JURIDICA R\$ 42.000,00

Art. 2§ - Os recursos necess rios ... abertura dos cr,ditos a que se refere o artigo anterior, decorrerÆo do inciso I, par grafo 1§, artigo 43, da Lei n§ 4.320, de 17.03.1964, resultantes de Super vit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, comprovado por meio do Anexo I - Demonstrativo de Super vit Financeiro por Fontes de Recursos. 09.002.08.122.0003.2012.3.3.9.0.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM R\$ 500,00

Art. 2§ - Os recursos necess rios ... abertura dos cr,ditos a que se refere o artigo anterior, decorrerÆo do inciso I, par grafo 1§, artigo 43, da Lei n§ 4.320, de 17.03.1964, resultantes de Super vit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, comprovado por meio do Anexo I - Demonstrativo de Super vit Financeiro por Fontes de Recursos. 09.002.08.122.0003.2012.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIP E MATERIAL PERMANENTES R\$ 5.000,00

Art. 2§ - Os recursos necess rios ... abertura dos cr,ditos a que se refere o artigo anterior, decorrerÆo do inciso I, par grafo 1§, artigo 43, da Lei n§ 4.320, de 17.03.1964, resultantes de Super vit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, comprovado por meio do Anexo I - Demonstrativo de Super vit Financeiro por Fontes de Recursos. 09.002.08.122.0003.2012.3.3.9.0.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 1.500,00

Art. 2§ - Os recursos necess rios ... abertura dos cr,ditos a que se refere o artigo anterior, decorrerÆo do inciso I, par grafo 1§, artigo 43, da Lei n§ 4.320, de 17.03.1964, resultantes de Super vit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, comprovado por meio do Anexo I - Demonstrativo de Super vit Financeiro por Fontes de Recursos. 09.002.08.122.0003.2012.3.1.9.0.11.00.00.00 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL R\$ 26.000,00

Art. 2§ - Os recursos necess rios ... abertura dos cr,ditos a que se refere o artigo anterior, decorrerÆo do inciso I, par grafo 1§, artigo 43, da Lei n§ 4.320, de 17.03.1964, resultantes de Super vit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, comprovado por meio do Anexo I - Demonstrativo de Super vit Financeiro por Fontes de Recursos. 09.002.08.122.0003.2012.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 4.000,00

Art. 2§ - Os recursos necess rios ... abertura dos cr,ditos a que se refere o artigo anterior, decorrerÆo do inciso I, par grafo 1§, artigo 43, da Lei n§ 4.320, de 17.03.1964, resultantes de Super vit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, comprovado por meio do Anexo I - Demonstrativo de Super vit Financeiro por Fontes de Recursos. 09.002.08.122.0003.2012.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS CIVIL R\$ 3.399,61

Art. 2§ - Os recursos necess rios ... abertura dos cr,ditos a que se refere o artigo anterior, decorrerÆo do inciso I, par grafo 1§, artigo 43, da Lei n§ 4.320, de 17.03.1964, resultantes de Super vit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, comprovado por meio do Anexo I - Demonstrativo de Super vit Financeiro por Fontes de Recursos. 09.002.08.122.0003.2012.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATU R\$ 10.000,00

Art. 2§ - Os recursos necess rios ... abertura dos cr,ditos a que se refere o artigo anterior, decorrerÆo do inciso I, par grafo 1§, artigo 43, da Lei n§ 4.320, de 17.03.1964, resultantes de Super vit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, comprovado por meio do Anexo I - Demonstrativo de Super vit Financeiro por Fontes de Recursos. 09.002.08.122.0003.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 66.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Paco Municipal Julio Domingos de Campos, 0, Centro, 78.490-000

Telefone: (065) 3344.1453, Fax: (065) 3344.1453

CNPJ: 24.772.147/0001-68

e-mail: contabilidade@jangada.mt.gov.br

DECRETO ESPECIAL Nº 18/2018

Art. 2º - Os recursos necess rios ... abertura dos cr,ditos a que se refere o artigo anterior, decorrerÆo do inciso I, par grafo 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17.03.1964, resultantes de Super vit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, comprovado por meio do Anexo I - Demonstrativo de Super vit Financeiro por Fontes de Recursos.

Sub-Total: R\$ 209.399,61

Total Geral: R\$ 209.399,61

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jangada, 22 de Maio de 2018.

Ederzio de Jesus Mendes
Prefeito Municipal